



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 60/97

Declara de Utilidade Pública Municipal a Fazendinha Espírito Santo, com sede nesta cidade.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fazendinha Espírito Santo, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de outubro de 1997.

G. Calçado
Vereador Geraldino Biçalho Calçado
Presidente da Câmara